



PORTARIA Nº 119 – REITOR/2015

Designa Coordenadora do Centro de Atendimento ao Servidor da Unimontes – CASU –, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA LUIZA VELOSO – MASP 0874898-0**, para responder pela Coordenação do Centro de Atendimento ao Servidor da Unimontes – CASU –, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º A Coordenadora ora designada no artigo 1º, juntamente com a Diretoria do Hospital Universitário Clemente de Faria e com a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH –, terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à direção superior da Universidade, proposta de novo regulamento referente a todas as questões/requisitos que contemplam o funcionamento do CASU.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de julho de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR